

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## Deliberação dos Comitês PCJ nº 221/15, de 27/03/15.

*Indica programas e subprogramas para o processo de consulta pública do CNRH sobre as prioridades de aplicação dos recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 15ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** que a cobrança pelo uso dos recursos de domínio da união (Cobrança Federal), foi implantada nas bacias PCJ a partir do ano de 2006, aprovada por meio da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 025/05, de 21 de outubro de 2005, e alterada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 027/05, de 30 de novembro de 2005;

**Considerando** a Lei 9.984, de julho de 2000, que estabelece em seu art. 21, § 4º as prioridades de aplicação de recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos serão definidas pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), em articulação com os respectivos comitês de bacia hidrográfica;

**Considerando** o atendimento do art. 4º da Resolução CNRH nº 70, de 19 de março de 2007, alterada pela resolução CNRH nº 97, de 17 de dezembro de 2008, sobre o envio de informações dos Comitês de Bacia hidrográfica em rios de domínio da união à Agência Nacional de Águas;

**Considerando** o Ofício Circular nº 025/2014/SRHU/MMA, datado de 11 de dezembro de 2014, que consulta os comitês de bacia hidrográfica sobre prioridade de aplicação de recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, com prazo para envio da resposta de 31 de março de 2015;

**Considerando** a apreciação dos programas e subprogramas que foram selecionados e hierarquizados na 60ª reunião ordinária da Câmara Técnica de Planejamento dos Comitês PCJ, realizada no município de Bragança Paulista, em 06 de março de 2015.

### Deliberam,

**Art. 1º** Ficam indicados os 3 (três) programas e subprogramas como sugestão dos Comitês PCJ à **priorização da aplicação de recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos**, constantes do **Anexo I** desta deliberação.

**Parágrafo único.** A Secretaria Executiva dos Comitês PCJ providenciará o encaminhamento desta deliberação ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor nesta data, após aprovação dos Comitês PCJ.

---

Jefferson Benedito Rennó  
Presidente do CBH-PJ e  
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

---

Gabriel Ferrato dos Santos  
Presidente  
CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

---

Ednilson Leonildo Urbano  
Secretário-executivo  
dos Comitês PCJ

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## ANEXO - Deliberação dos Comitês PCJ nº 221/15, de 27/03/15.

### Relação de Programas e Subprogramas do PNRH a serem priorizados (indicação de três, com notas de 1 a 3)

PROGRAMAS	SUBPROGRAMAS	PRIORIDADES
I – ESTUDOS ESTRATÉGICOS SOBRE RECURSOS HÍDRICOS	Estudos estratégicos sobre o contexto macroeconômico global e a inserção geopolítica da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos - GIRH no contexto latino-americano e caribenho.	
	Estudos estratégicos sobre cenários nacionais de desenvolvimento e impactos regionais que afetam a gestão de recursos hídricos.	
	Implementação prática de compromissos internacionais em corpos de água transfronteiriços e desenvolvimento de instrumentos de gestão e de apoio à decisão, Compartilhados com países vizinhos.	
	Estudos para a definição de unidades territoriais para a instalação de modelos institucionais e respectivos instrumentos de gestão de recursos hídricos.	
II - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA GIRH NO BRASIL	Organização e apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH	
	Apoio à organização de Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRHs	
	Adequação, complementação e convergência do marco legal e institucional.	
	Sustentabilidade econômico-financeira da gestão de recursos hídricos	
III – DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Cadastro Nacional de Usos e Usuários	
	Rede hidrológica quali-quantitativa nacional	2
	Processamento, armazenamento, interpretação e difusão de informação hidrológica.	
	Metodologias e sistemas de outorga de direitos de uso de recursos hídricos	3
	Subprograma Nacional de Fiscalização do Uso De Recursos Hídricos	
	Planos de recursos hídricos e enquadramento de corpos de água em classes de uso	
	Aplicação de instrumentos econômicos à gestão de recursos hídricos	
	Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos	
	Apoio ao desenvolvimento de sistemas de suporte à decisão	
IV- DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, CAPACITAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES EM	Desenvolvimento, consolidação de conhecimento, inclusive os conhecimentos tradicionais, e de avanços tecnológicos em gestão de recursos hídricos	
	Capacitação e educação, em especial ambiental, para a gestão de recursos hídricos	

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



<b>PROGRAMAS</b>	<b>SUBPROGRAMAS</b>	<b>PRIORIDADES</b>
GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS	Comunicação e difusão de informações em gestão integrada de recursos hídricos	
V- ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, INTERINSTITUCIONAL E INTRAINSTITUCIONAL DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Avaliação de impactos setoriais na gestão de recursos hídricos	
	Compatibilização e integração de projetos setoriais e incorporação de diretrizes de interesse para a GIRH	
VI – USOS MÚLTIPLOS E GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS	Gestão em áreas sujeitas a eventos hidrológicos ou climáticos críticos	
	Gestão da oferta, da ampliação, da racionalização e do reuso de água	
	Gestão de demandas, resolução de conflitos, uso múltiplo e integrado de recursos hídricos	
	Saneamento e gestão ambiental de recursos hídricos no meio urbano	
	Conservação de solos e água - manejo de microbacias no meio rural	
	Estudos sobre critérios e objetivos múltiplos voltados à definição de regras e restrições em reservatórios de geração hidrelétrica	
VII – PROGRAMAS SETORIAIS VOLTADOS AOS RECURSOS HÍDRICOS	Despoluição de bacias hidrográficas	<b>1</b>
	Otimização do uso da água em irrigação	
VIII – NACIONAL DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS		
IX - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS INTEGRADOS AO GERENCIAMENTO COSTEIRO, INCLUINDO AS ÁREAS ÚMIDAS		
X - GESTÃO AMBIENTAL DE RECURSOS HÍDRICOS NA REGIÃO AMAZÔNICA		
XI – CONSERVAÇÃO DAS ÁGUAS NO PANTANAL, EM ESPECIAL SUAS ÁREAS ÚMIDAS		
XII – GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO BRASILEIRO		
XIII – GERENCIAMENTO EXECUTIVO E DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS		